



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ORIGINAL N.º 265/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, e, de outro lado a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ sob n.º. 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual n.º 108.377.122-112, sede na Av. Rio Branco, n.º 1489, Bairro Campos Eliseos, CEP 01.205-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, que resolveram na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 0,071% o objeto do Lote 01, do Contrato Original n.º 265/2021, de 23 de julho de 2021.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: A presente alteração acresce ao objeto do Lote 01 os veículos abaixo indicado:

Lote 01 – Microônibus - Van

Ford – Transit. Van L4H3 2.0 ECOBLUE 18L - Ano/Modelo: 2022/2022 – Placa SDQ4C16 – Renavan 01303021657, Frota 241 – Tipo de cobertura: Casco: Compreensiva, casco – Fipe 100%/franquia: R\$ 14.449,05, DMT 1R – IS R\$ 300.000,00, DCT 1R – IS R\$ 300.000,00, APP C/ DMA – IS R\$ 50.000,00, DMO 1R –IS R\$ 50.000,00, CLS. 45V, Vidros 076/IS: R\$ 25.000,00.

Lote 01 – Microônibus - Van

Ford – Transit. Van L4H3 2.0 ECOBLUE 18L - Ano/Modelo: 2022/2022 – Placa SDQ4C17 – Renavan 01302747085, Frota 242 – Tipo de cobertura: Casco: Compreensiva, casco – Fipe 100%/franquia: R\$ 14.449,05, DMT 1R – IS R\$ 300.000,00, DCT 1R – IS R\$ 300.000,00, APP C/ DMA – IS R\$ 50.000,00, DMO 1R –IS R\$ 50.000,00, CLS. 45V, Vidros 076/IS: R\$ 25.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do acréscimo indicado nas Cláusulas anteriores, fica acrescido em R\$ 707,72 (setecentos e sete reais e setenta dois centavos) ao valor do Contrato Original n.º 265/2021, de 23 de julho de 2021.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo primeiro: O presente acréscimo corresponde à importância de R\$ 707,72 (setecentos e sete reais e setenta dois centavos), para o Lote 01, que passa a corresponder à importância global de R\$ 112.976,52 (cento e doze mil, novecentos e setenta seis reais e cinquenta dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das disposições constantes da cláusula anterior, o valor global do contrato original não poderá exceder a soma de R\$ 309.124,69 (trezentos e nove mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 01 de julho de 2022.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº. 5.818.820-4

Felipe K. Weber
RG nº 13.875.343-3